



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

LIDO
Em 18 / 11 / 08
K 17932
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 5743/2008

Setor Protocolo Legislativo

(Do Senhor Deputado Chico Leite)

IND Nº 5743/2008

Ao Protocolo Legislativo para o Senhor
seguida a CES

Folha Nº Luciano

Em 19 / 11 / 08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe da Assessoria

Matr.: 10694-04

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação, a reforma da Escola Classe nº 01, de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação, a reforma da Escola Classe nº 01, de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de solicitação feita por representantes da comunidade de Planaltina e de professores da Escola Classe nº 01, que, há muito, sofre com as péssimas condições físicas do estabelecimento. Ressaltam, ainda, que é particularmente urgente a reforma da estrutura elétrica e hidráulica da escola.

Não poderíamos, portanto, deixar de cobrar o atendimento desse justo pleito, uma vez que se relaciona com o acesso ao ensino, direito constitucionalmente garantido.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Governador, por meio da Secretaria de Educação, o atendimento desse justo pleito dos moradores de Planaltina.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

